

Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 475/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELE DOS SANTOS CARVALHO – MATRÍCULA: 113.863, CPF: ***.***.***-88, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 475/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 475/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 108.353, CPF ***.***.***-29;

FISCAL ADMINISTRATIVO – ANA LUCIA LEMOS DE SOUZA – MATRÍCULA: 113.869, CPF: ***.***.***-04;

SUPLENTE – DHEINIFER DE OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 110.989, CPF ***.***.***-55.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de novembro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24517/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico DA CANTORA VITORYA TELLES para o evento REVEILLON 2025 – no dia 31/12/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Em favor da empresa 45.594.935 MARIA VITORYA TELES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 45.594.935/0001-81.

Em, 10 de Dezembro de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23986/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico DO CANTOR ARLINDINHO para o evento REVEILLON 2025 – no dia 31/12/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil e reais). Em favor da empresa MAJETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.908.942/0001-64.

Em, 10 de Dezembro de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24465/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico DO CANTOR GAMADINHO para o evento REVEILLON 2025 – no dia 31/12/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Em favor da empresa GAMADINHO SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 50.132.058/0001-67.

Em, 10 de Dezembro de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24329/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico DA CANTORA NATALIA PANI para o evento REVEILLON 2025 – no dia 31/12/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 23.923.512/0001-25.

Em, 10 de Dezembro de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24366/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico DO CANTOR RHOAN VICTOR para o evento REVEILLON 2025 – no dia 31/12/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 23.923.512/0001-25.

Em, 10 de Dezembro de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24457/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico DA CANTORA MARIANNA CUNHA para o evento REVEILLON 2025 – no dia 31/12/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 15.000,00 (Quinze mil e reais). Em favor da empresa 8MR PRODUCAO E SOLUCAO EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.722.163/0001-72.

Em, 10 de Dezembro de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24508/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico DO GRUPO ME PUXA para o evento REVEILLON 2025 – no dia 31/12/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Em favor da empresa EQUIPE GP MASTER-SOUND LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.729.324/0001-28.

Em, 10 de Dezembro de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

PORTARIA Nº 05/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA O GESTOR E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REALIZADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Recursos Hídricos e Minerais do município de Maricá-RJ, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do processo administrativo 10628/2024, do chamamento público 01/2024, do objeto Execução e Promoção de um Sistema de Medicina Alternativa por meio do cultivo de plantas medicinais, com Capacitação de Alunos, o Desenvolvimento de um Ervanário e a Elaboração de um Livro;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e de designação de Gestor, de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º – Fica designado como Gestora da parceria celebrada no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais de que trata Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a servidora pública a seguir:

• Kelly Cristina da Silva Braga Cassuce, matrícula: 115.523, CPF: 109.614.397-69.

Parágrafo único. O exercício da função de Gestor da parceria, referido no caput deste artigo, não confere ao titular o direito de percepção de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária.

Art. 2º – Compete ao Gestor da parceria, referido no art. 1º, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as